

TERMO ADITIVO Nº 029/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G

PROCESSO: 2011-0.303.470-3 / 6018.2021/0008889-2

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do custeio para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024, nos termos da Portaria nº 804/2023-SMS.G. (096272107) e Portaria 099/2024 (098818539), conforme Plano de Trabalho apresentado.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE, CNPJ nº 04.250.687/0001-74, situada na Av. Engenheiro Luis Gomes Cardim Sangirard, 789, São Paulo/SP, neste ato representado por **DARCY ANTÔNIO PORTOLESE**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 007/2012– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica estabelecido para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 4.149.016,08** (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, dezesseis reais e oito centavos). O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Janeiro a dezembro/2024													
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total
Custeio	345.751,34	345.751,34	345.751,34	345.751,34	345.751,34	345.751,34	345.751,34	345.751,34	345.751,34	345.751,34	345.751,34	345.751,34	4.149.016,08



TERMO ADITIVO Nº 029/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G

- 1.2 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.8500, fontes 00, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 007/2012-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

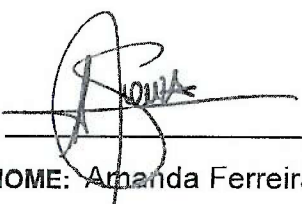
AAPQ ASSOCIACAO DE APOIO AO PROJETO
QUIXOTE:0425068700174
0174
Assinado de forma digital por AAPQ ASSOCIACAO DE APOIO AO PROJETO
QUIXOTE:04250687000174
Dados: 2024.02.29 11:20:58 -03'00'

DARCY ANTÔNIO PORTOLESE
AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO
QUIXOTE
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:



NOME: Eliana M. de Oliveira Rolim
RG: 



NOME: Amanda Ferreira de Souza
RG: 